

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome MT 510452 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 5980-3  
Conta corrente 7614-7

**Creditado**

Nome GRANJA & SANTOS LTDA  
Agência 5980-3  
Conta corrente 7444-6  
Valor 86,82  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JA776614 ROGERIO NORO 01/03/2021 15:10:42  
JE704617 ORLEI JOSE GRASSELLI 01/03/2021 16:47:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE704617 ORLEI JOSE GRASSELLI.


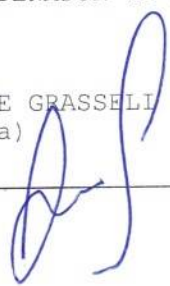
NOTA DE EMPENHO.No 000196/2021 (X)-O ( )-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0  
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 15/01/2021

Codigo Reduzido...: 0291  
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo  
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

Credor...: 9483-GRANJA & SANTOS LTDA Fone: 6536828131  
Endereco: AV RIO BRANCO N°.: 001158 CNPJ/CPF: 27.748.221/0001.07  
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13686113-0  
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 9483  
Banco...: 001 Ag.: 59803 Cta.: 7444-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 08020 - Generos Alimenticios  
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE  
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.  
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 14.768,52  
Valor Empenhado...: 86,82  
Saldo Atual.....: 14.681,70  
Valor Por Extenso: OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia de R\$ 86,82 conforme comprovantes. IPIRANGA DO NORTE, 15/01/2021  MARIZA TEREZINHA KONRATH Contador(a) CRC - CRC-MT012447/O-4	ORLEI JOSE GRASSELI Prefeito(a) 

Fonte: 0.3.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares  
Recebi o ( ) - MATERIAL ( ) - SERVICOS \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 177 Ref.Empenho N°.: 000196/2021  
Ref.Processo N°: 000000/0000  
Data de Emissao: 28/01/2021 Data do Empenho: 15/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291  
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao  
Fonte de Rec.: 0346072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parla

C R E D O R

Nome...: GRANJA & SANTOS LTDA Cod.....: 00009483  
Ender.: AV RIO BRANCO N°: 001158 Licit...: /  
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 27.748.221/0001.07  
CEP...: 78.578.000 Insc.Est: 13686113-0  
Banco.: 001 No C/C: 000000007444-6 Insc.Mun: 00000009483  
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	86,82
Saldo Anterior.....R\$	86,82
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	86,82
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE  
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

IPIRANGA DO NORTE, 28/01/2021.

APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Responsavel pela Liquidacao

**GRANJA E GRANJA LTDA**

AVENIDA RIO BRANCO, 1158

CENTRO  
IPIRANGA DO NORTE  
MT  
TEL/FAX: 06635881055  
CEP: 78578000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1  
1 - Saída 1  
Nº 000.000.286  
SÉRIE : 2  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5121 0127 7482 2100 0107 5500 2000 0002 8610 2750 0827

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151210003050748 - 18/01/2021 09:09:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
136861130

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ  
27.748.221/0001-07

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORT		CNPJ/CPF 07.209.245/0001-72	DATA DA EMISSÃO 18/01/2021
ENDEREÇO R. DOS GIRASSOIS, 387	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78578-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/01/2021
MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:05:38

**FATURA**

Número	Data Veto	Valor
001	17/02/2021	86,82

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 86,82
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 12,70	VALOR TOTAL DA NOTA 86,82

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
5944	CG MOIDA SEGUNDA Kg	02102000	0 500	5405	KG	3,0000	19,8800	59,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,66
10740	PEITO DE FRANGO ANHA	02071400	0 500	5405	KG	3,0000	9,0600	27,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,04

Atesto que o Material/Serviço  
Constante na Presente Nota Fiscal.  
Foi Entregue Devidamente em Ordem  
Ipiranga do Norte-MT 28/01/21  
*Aproudo E. Santos*

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 18/01/21 09:05 OP000108 CX002 SQ750082 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



# Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro  
CEP 78578-000  
CNPJ – 07.209.245/0001-72

## ORDEM DE FORNECIMENTO 45/2021

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial  
Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF  
Contrato nº: -----

Número ARP: 9/2020  
Tipo contrato: -----

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: GRANJA & SANTOS LTDA  
Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO  
Endereço: Rio Branco, 1158 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT  
E-mail: rubensgelsongranja@hotmail.com  
CPF/ CNPJ: 27.748.221/0001-07  
CEP: 78578-000 - Fone: 653682-8131

### RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro  
Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID  
Finalidade: SOLICITO AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME JUSTIFICATIVA N° 01/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM INTERNAÇÃO, NA UNIDADE DE SAUDE PSM. DECORRENTE DO COVID-19.

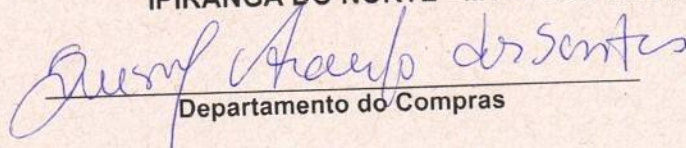
### ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua RUA DOS GIRASSOIS 305 AO LADO DA PREFEITURA CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT -

### ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
CARNE MOIDA: BOVINA MOIDA MAGRA DE 1ª, RESFRIADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. MARCA: GRANJA	KILO	3,0000	0	R\$ 19,8800	R\$ 59,64
Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID PEITO DE FRANGO: COM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. MARCA: MAROMBI	KG	3,0000	0	R\$ 9,0600	R\$ 27,18
Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID					
Valor Total da Ordem de Fornecimento:					R\$ 86,82

IPIRANGA DO NORTE - MT- Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021.

  
Departamento de Compras



# Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro

CEP 78578-000

CNPJ – 07.209.245/0001-72

## SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 45/2021

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial

Número ARP: 9/2020

Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF

Tipo contrato: -----

Contrato nº: -----

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: GRANJA & SANTOS LTDA

Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO

CPF/ CNPJ: 27.748.221/0001-07

Endereço: Rio Branco, 1158 -CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT CEP: 78578-000 - Fone: 653682-8131

E-mail: rubensgelsongranja@hotmail.com

### RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME JUSTIFICATIVA Nº 01/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM INTERNAÇÃO, NA UNIDADE DE SAUDE PSM. DECORRENTE DO COVID-19.

### ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua RUA DOS GIRASSOIS 305 AO LADO DA PREFEITURA CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT -

### ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
CARNE MOIDA: BOVINA MOIDA MAGRA DE 1ª, RESFRIADA. ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. MARCA: GRANJA	KILO	3,0000	0	R\$ 19,8800	R\$ 59,64
Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID PEITO DE FRANGO: COM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. MARCA: MAROMBI	KG	3,0000	0	R\$ 9,0600	R\$ 27,18
Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID					

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 86,82

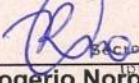
## PROTOCOLO

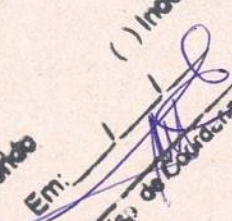
Nº 112/2021

Em 15/01/2021

Prefeitura Municipal de  
Ipiranga do Norte - MT

IPIRANGA DO NORTE - MT- Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021.

  
ROGERIO NORO  
Secretário Municipal de Saúde  
Ipiranga do Norte - MT  
Portaria nº 014/2021

  
Emitido em: 15/01/2021  
Assinatura (L.S.) de: Rubens Gelson Granja  
Cargo: Coordenador de Saúde

**Justificativa nº 01 /2021/SMS/Gabinete Secretário Saúde**

Ipiranga do Norte - MT, em 15 , Janeiro de 2021.

A/C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

**Considerando** que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

**Considerando** que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

**Considerando** que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

**Considerando** que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

**Considerando** que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

**Considerando** que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

**Considerando** que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



**Considerando** que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *"somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade"*;

**Considerando** que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

**Considerando** que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

**Por fim, Considerando** – A necessidade de compra de gêneros alimentícios para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, com dieta específica para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,

Rogério Noro  
Secretário Municipal de Saúde  
Ipiranga do Norte - MT

ROGERIO NORO  
Secretário Municipal de Saúde  
Ipiranga do Norte - MT  
Portaria n 016-2021

ORDEM DE PAGAMENTO No 0000585 Ref. Empenho N°.: 000196/2021  
Data do Pagamento: 1/03/2021 Ref. Processo N°: 000000/0000  
Data do Empenho.: 15/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291  
Orgão.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo  
Fonte: 0.3.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares inc

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	86,82
Saldo Anterior.....R\$	86,82
O.P. 001 Parcela.....R\$	86,82
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:  
LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 86,82

Pague-se ao Sr. GRANJA & SANTOS LTDA Cod: 00009483  
(CNPJ: 27.748.221/0001.07)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 59803 Conta: 000000007444-6

a quantia de R\$ OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ]  
[PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE ]  
[CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020. ]  
[ ]  
[ ]  
[ ]

IPIRANGA DO NORTE, 1/03/2021.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
225-FMS CUSTEIO SUS	7614-7	665.980.007.444	86,82
			86,82

ORLEI JOSE GRASSELLI  
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA  
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: \_\_\_\_\_